



PORTARIA Nº 042- DG/IFAM/PF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:


CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº08–CONSUP/IFAM, de 01.03.2012 – que Autoriza a Criação e Aprova os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente e na Modalidade de Educação a Distância, oferecidos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

| Nome | Matrícula | Curso |
|-------------------|---------------|--|
| Marizete Milanski | 2012118770130 | Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde na Forma Subsequente |

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2015